



CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL São José do Rio Preto – SP

ATA Nº 04 – 4ª Reunião Ordinária 2018

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, localizada à Rua Daniel Antônio de Freitas, número cento e quinze, Distrito Industrial, a partir daqui identificada pela sigla SMAA, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural com a participação dos conselheiros:

Representantes da Prefeitura Municipal: Antonio Pedro Pezzuto Junior e Cesar Augusto Fernandes. **Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:** Pedro Cavallini Neto. **Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária:** Maria Argentina Nunes de Mattos. **Representante da Cooperativa de Produtores Rurais de São José do Rio Preto:** Carlos Kenji Hosaki. **Representante do Sindicato Rural de São José do Rio Preto:** Paulo Roberto Rodrigues. Além dos membros do Conselho, estava presente a senhorita Ana Beatriz Bronca, servidora responsável pelo apoio logístico e administrativo às ações do CMDR. A mesma informou que os Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Rio Preto justificaram previamente a ausência. A abertura da reunião ficou a cargo do Sr. Pedro Pezzuto, membro por parte da Secretaria, que coordenou a reunião a pedido do Presidente do Conselho, Sr. Carlos Kenji Hosaki. O Sr. Pedro iniciou os trabalhos e prosseguiu para aprovação da ata da reunião anterior. Ata aprovada por unanimidade. Procedeu-se então ao primeiro ponto da pauta: **“Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Secretaria”**. O Secretário informou que dia 19/04 foi enviada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Secretaria, a qual, em função da nova reformulação da Secretaria por causa do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, passou para um orçamento de mais de 32 milhões de reais. Apresentou então a LDO para os membros, que aprovaram por unanimidade. Partindo para o segundo ponto da pauta: **“Notificação sobre área de contribuição à montante da estrada do Cipó Torto, SJR-351, Trecho – B2”**, o Sr. Pedro informou que o referido trecho se trata do convênio feito com o Governo do Estado referente a reforma de estradas rurais pelo Projeto de Microbacias. Ressaltou que a família Vilela, proprietária de área de contribuição, fora informada anteriormente da necessidade de manutenção correta na contenção da água que estava sendo direcionada para o trecho objeto do convênio. Diante desse fato, após o período de chuva no mês de dezembro e janeiro, o serviço precisou ser refeito pela empresa contratada em virtude dessas intervenções erradas dos proprietários que prejudicaram todo o trabalho realizado na estrada. A Prefeitura acabou sendo notificada pela Empresa Contratada para adequação da área de contribuição por se tratar de contrapartida, e naquele momento o serviço foi executado pela Patrulha Agrícola com plena autorização dos proprietários. Acontece que, após o serviço realizado, o novo arrendatário iniciou a preparação do solo para plantio de cana de açúcar e desfez todo o serviço de



CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL São José do Rio Preto – SP

terraceamento realizado. Diante do ocorrido, os técnicos da Secretaria visitaram o local solicitando a realização dos serviços sob pena de responsabilidade de ressarcimento da obra além de uma provável denúncia aos órgãos competentes. Portanto, o Secretário quis trazer esse caso ao Conselho, e solicitou o deferimento para denunciar o proprietário junto ao EDA. O Sr. Cavallini fez uma ressalva com relação ao serviço prestado dentro de propriedade particular, sobre a legalidade disso. O Secretário Pedro informou que a legislação da Patrulha Agrícola permite prestar serviço dentro de propriedade particular, desde que se tenha autorização do proprietário e desde que a resolução do problema dentro da propriedade seja imprescindível para o projeto macro de regularizar as estradas. Logo, em relação a esse tipo de situação, a Prefeitura vai começar a notificar, por meio da Secretaria, esses produtores e encaminhar essas denúncias ao EDA. Os membros aprovaram o procedimento da Secretaria quanto as notificações aos produtores e encaminhamento de denúncias junto ao EDA. Pautas discutidas, prosseguiu-se com o primeiro informe: **“Lançamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional”**. O Sr. Pedro informou que dia 26/04, às 10 h, no Gabinete do Prefeito, será feito o Lançamento do Programa “Alimenta Rio Preto”, projeto esse já apresentado em reunião. Aproveitou o ensejo para convidar a todos. Como um segundo Informe, Pedro Pezzuto informou sobre a nova proposta do Programa Melhor Caminho, que foi solicitado junto ao Governo do Estado, para os trechos das Estradas SJR 014 e SJR 160, aguardando apenas a publicação, ressaltando ainda que os trechos contidos no convênio são os mesmos que a Prefeitura precisa regularizar diante de uma notificação feita pelo EDA. Como um terceiro Informe, o Secretário informou ainda que o Sr. Zoccal está fazendo um levantamento para abertura de um Registro de Preços (período de 12 meses) para começar a dar andamento na manutenção de pequenos trechos mais críticos das estradas. Finalizados os informes, abriu-se discussão para definição de data para a próxima reunião ordinária do CMDR, a qual ficou definida para o dia 28/05. Sem mais para discutir, o Sr. Pedro deu por encerrada a reunião e eu, Ana Beatriz Frata Bronca, lavrei a presente ata.

São José do Rio Preto, 23 de abril de 2018.

Carlos Kenji Hosaki
Presidente

Pedro Cavallini Neto
1º Secretário

Ana Beatriz Bronca
Relatora da Ata